

**Despacho n.º 7892/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 2 de Março de 2005:

Maurílio Domingos Agostinho Gaspar — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em tempo parcial (30%), em regime de acumulação, para a Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 14 de Março e até 20 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

**Despacho n.º 7893/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 1 de Março de 2005:

Maria Isabel Ferro Pelica — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto a tempo parcial (20%), em regime de acumulação, para a Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 4 de Abril e até 8 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

**Despacho n.º 7894/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2005:

Hugo Filipe Gonçalves Germano de Fernandes Martinho — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, além do quadro, em regime de tempo parcial (60%), para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 1 de Março até 31 de Julho de 2005, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

**Despacho n.º 7895/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 1 de Março de 2005:

Luís Manuel Barão Martins — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial (30%), em regime de acumulação, para a Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 14 de Março e até 3 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

**Despacho n.º 7896/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2005:

Jorge Alexandre Barrocas de Freitas Jorge — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro, sem exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, com início em 1 de Março e válido até 31 de Julho de 2005, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

**Despacho n.º 7897/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 2 de Março de 2005:

José Aníbal Fernandes Soares — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em tempo parcial (60%), em regime de acumulação para a Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 4 de Abril e até 8 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

**Despacho n.º 7898/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 2 de Março de 2005:

Luís Manuel Palma — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em tempo parcial (20%), em regime de acumulação, para a Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida

correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 14 de Março e até 27 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

**Despacho n.º 7899/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2005:

Alexandra Telo da Costa Trincalhetas Tomaz — autorizado o contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 9 de Março e até 30 de Setembro de 2005. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 140. (Isento de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

14 de Março de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

**Rectificação n.º 590/2005.** — Em referência ao despacho n.º 26 210/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 17 de Dezembro de 2004, rectifica-se que onde se lê «António Manuel Rodrigues Gaspar — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, além do quadro, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 18 de Outubro de 2004 e válido até 28 de Fevereiro de 2005, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)» deve ler-se «António Manuel Rodrigues Gaspar — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, além do quadro, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 17 de Novembro de 2004 e válido até 28 de Fevereiro de 2005, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)»

21 de Março de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 7900/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 29 de Setembro de 2004:

Licenciado Vítor Hugo Sousa Teixeira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Novembro e termo a 31 de Dezembro de 2004.

31 de Março de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 7901/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 28 de Março de 2005:

Maria Margarida Carvalho e Silva Afonso, professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 1 e 7 de Abril de 2005.

31 de Março de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 7902/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 24 de Março de 2005:

Maria Eduarda Borges dos Santos, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação deste Instituto — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 7 e 13 de Abril de 2005.

Ricardo Jorge Antunes Bichinho, equiparado a assistente da Escola Superior de Educação deste Instituto — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 4 e 11 de Abril de 2005.

31 de Março de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.